



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião Plenária Extraordinária de 16 de outubro de 2020

Às 14h 24 min do dia 16 de outubro de 2020 reuniram-se em reunião extraordinária via *web* por meio do link <https://mega.nz/file/20ZV3QBI#q9QFKrijECq2MdCE7VuXxh8BaVw3f87W8L8qVU-N2RI>, os seguintes conselheiros: Ellen Alves -Secult, Marilene Souza -SES, Amanda Campos -SEAPA, Fábio Cesar Araújo -Sejusp, Jaime Aronis -IHIM, Ana Paula Oliveira -Cedefes, Lúcia Bento -Cor BraZil, Wellington Fernandes -Asmac, Valdinalva Caldas- Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano/AECDPC , Clever Machado-Sedese, alcançando o quórum regimental necessário diante da convocação cuja pauta é “aprovação das atas pendentes”. Registra-se, também, a presença do Ueerson Moraes- Secretário Executivo, e Nayara Dias -suporte ao secretário executivo e relatora desta ata. **I) leitura de justificativas de ausências:** Não houve. **II) Considerações adicionais:** Informa-se que a leitura e a aprovação das atas das reuniões plenárias do Conepir não foram realizadas, anteriormente, seguindo os ritos das plenárias. Isso ocorreu devido a ausência do envio das atas pelo setor de relatoria da Casa de Direitos Humanos nos prazos regimentais deste colegiado. Deste modo, tão logo o secretariado executivo do Conepir recebeu as atas da reunião ordinária de 18 de dezembro de 2019, reunião ordinária de 29 de abril de 2020, reunião extraordinária de 05 de maio de 2020, reunião ordinária de 27 de maio de 2020, reunião ordinária de 24 de junho de 2020 e reunião ordinária de 26 de agosto de 2020 convocou-se esta reunião plenária extraordinária para leitura e aprovações dos documentos citados anteriormente. Destaca-se que não houve plenárias em janeiro, fevereiro e março de 2020; já a ata de julho e setembro de 2020 não foram entregues pela relatoria ao secretariado executivo do Conepir, até a data de realização desta reunião. O secretário executivo informou sobre a importância da convocação desta reunião, que envolve a validação das atas que são documentos institucionais do Conepir. E pontuou que as atas validadas serão inseridas no Serviço Eletrônico de Informações-Sei. E, assim, é obrigatório que os conselheiros assinem as atas eletronicamente por meio do Sei, visto que a maioria dos conselheiros já possuem *login* e acesso a este sistema. **III) Leitura das atas:** O secretariado executivo iniciou a leituras das atas disponibilizadas, e ficou acordado que caso alguém tivesse alguma consideração, sugestão de alteração ou reprovação do conteúdo deveria inscrever-se e fazer a argumentação a respeito. Após a leitura da primeira ata da reunião ordinária de 18 de dezembro 2019; não houve considerações, ou sugestões de alterações e foi aprovada por unanimidade. Seguidamente, realizaram a leitura da ata da reunião ordinária de 29 de abril de 2020. E, também, foi aprovada por unanimidade sem considerações, ou sugestões de alterações. Posteriormente, o secretariado executivo realizou a leitura da ata da reunião extraordinária de 05 de maio de 2020. No final da leitura desta ata, Clever-Sedese solicitou verificar se as informações sobre os objetivos e competências do Grupo de Trabalho de Segurança Alimentar – GT constavam na ata. Verifica-se que as informações solicitadas constavam na ata em foco. O secretariado informou que demais informações sobre as ações do Grupo de Trabalho de segurança alimentar podem ser visualizadas nas atas gerenciais elaboradas concernentes ao trabalho deste GT. Após sanadas as dúvidas e realizadas as considerações, a ata foi aprovada por unanimidade. Subsequentemente, realizaram a leitura da ata da reunião ordinária de 27 de maio de 2020. Adjanir-Mundi solicita retificar o nome dele na ata. E, como não houve mais considerações, ou solicitação de alteração, a ata foi aprovada por todos. Em seguida, o secretariado realizou a leitura da ata de 24 de junho de 2020. Foram pontuadas considerações de sugestão de retificação de nomes dos conselheiros na ata e, também, haver inconsistências de coerência, ortografia e coesão. Posteriormente, o conteúdo da ata foi aprovado unanimemente. Logo após, a secretaria executiva houve a leitura da ata de 26 de agosto de 2020. Foram realizadas correções de nomes e, também, de conselheiros presentes nesta ata, como exemplo disso , verifica-se que inseriram o nome do conselheiro

Adjanir Silva-Mundi e especificou a conselheira Marilene Sousa-vulgo Deputada Leninha. E, após leitura, essa ata também foi aprovada por todos os conselheiros presentes. O secretariado executivo do colegiado informou que a partir de outubro de 2020 as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conepir serão elaboradas pela servidora Nayara Dias-lotada no colegiado-. A servidora pontuou a necessidade das pessoas que participarem das plenárias se apresentem no início da reunião, bem como no momento das falas após inscrições. Caso não seja realizada tal apresentação e a servidora não conseguir identificar o falante, será identificado como “anônimo”, e isso foi corroborado por todos presentes. **IV) Encaminhamentos:**
a) Ueverson irá repassar o número do documento do Sei em que as atas serão inseridas. **b)** Conselheiros realizarão a assinatura eletrônica das atas no Sei. A reunião



Documento assinado eletronicamente por **Valdinalva Barbosa Dos Santos Caldas, Usuário Externo**, em 26/11/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 26/11/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Alves Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 26/11/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 26/11/2020, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAIME EDUARDO COHEN ARONIS, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22307225** e o código CRC **A16CFA51**.

Referência: Processo nº 1480.01.0012414/2020-33

SEI nº 22307225